



HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA

PROJETO DE EXECUÇÃO

7.EQ – EQUIPAMENTO GERAL

EQUIPAMENTO FIXO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1 - INTRODUÇÃO

- 1.1** - No presente Projecto de Execução de Equipamento Fixo foi procurada a total articulação com o projecto de Arquitectura, na sua passagem de Projecto Base a Projecto de Execução tendo em consideração não só a forma dos espaços como também todas as alterações e condicionamentos surgidos por efeitos de compatibilização com as especialidades.
- 1.2** - Também as especialidades sofreram os efeitos e se adaptaram ao Equipamento Fixo fundamental à realização das diversas funções a desenvolver nos espaços onde o mesmo é considerado.
- 1.3** O Equipamento Fixo será constituído, conforme estipulado na Secção II, Arquitectura, das Especificações Técnicas por:
- **Bancadas e armários superiores** de construção e componentes metálicos ou outros materiais equivalentes a instalar em compartimentos onde se desenvolvam actos clínicos ou de enfermagem, nomeadamente, salas de trabalho de enfermagem, salas de tratamentos, salas de exames e observação.

- **Bancadas laboratoriais** em sistema de bancadas, armários e outros elementos destinados às áreas laboratoriais constituídos por elementos de características específicas para os diversos tipos de actividades laboratoriais. Este sistema deve constituir um sistema integrado, homogéneo e coerente em todos os seus componentes e elementos.
- **Acessórios para instalações e equipamentos sanitários**, incluindo duches, entendidos como os dispensadores de sabão, dispensadores de toalhetes, cabides, cesto de papeis, porta piaçabas, porta-rolos, etc, presentes tanto nas instalações sanitárias como em compartimentos de utilização médica e outros que exijam higienização.
- **Cortinas separativas** e respectivos acessórios de suspensão, a colocar entre camas de doentes (enfermarias) em gabinetes de consulta, salas de tratamento, observação ou exames, salas de cuidados intensivos, intermédios ou recobro. Estas cortinas serão ignífugas.

1.4 - As designações de equipamento fixo que aparecem nas plantas seguem as tipologias e estabelecidos conforme normas e sistemas elaborados pela antiga DGIES, e têm correspondência com o respectivo desenho de modelo.

Estes elementos são apresentados como indicação das intenções a serem satisfeitas como mínimo pelas propostas de fornecimento, com as adaptações específicas para determinada gama de determinado fabricante à data de aplicação em obra.

1.5 - O Equipamento Fixo Laboratorial (bancadas e prateleiras) foi objecto de projecto específico, prevendo sistema de bancadas, armários e outros elementos constituídos por elementos de características próprias para os diversos tipos de actividades laboratoriais, constituindo um sistema integrado, homogéneo e coerente em todos os seus componentes e elementos.

Desse trabalho resultou a listagem de equipamento para os Laboratórios baseado em equipamento do tipo ou equivalente a “Industrialaborum” e que reflecte os respectivos desenhos de implantação

1.6 - Nos desenhos de implantação do Equipamento Fixo foram identificados os diferentes tipos acessórios aplicáveis a cada tipo de equipamento sanitário, de acordo com a função e utentes de cada um dos compartimentos em que se inserem.

1.7 - Nos desenhos de implantação do Equipamento Fixo estão representadas com maior destaque as localizações das cortinas ignífugas a prever.

2 - CONDIÇÕES A OBSERVAR NA INSTALAÇÃO

2.1 Bancadas gerais

Todas as medidas serão verificadas em obra pelo fornecedor do equipamento, de forma a adaptar o mesmo às condições reais da obra.

- Todos os trabalhos a executar, deverão sê-lo, de forma a que dos mesmos resultem juntas perfeitas e estanques.
- Os cortes a efectuar no material para efeitos de remate de rodapés a bancadas, serão feitos de forma a que os resultados não se traduzam em dano para o material e que os remates resultem perfeitos.
- Os modelos propostos referem-se à data actual, a uma determinada gama de fabrico e às condições de projecto. Para tal, o projecto será reanalisado face aos novos modelos que eventualmente tenham surgido no mercado à data de aplicação em obra, existência de novos fornecedores (fabricantes) ou eventuais mudanças de articulação dos espaços entretanto feitas em obra, face ao projecto ora apresentado.
- As soldaduras a efectuar entre tampos de aço inox, deverão ficar praticamente irreconhecíveis, utilizando a técnica de fusão das chapas e realizando posteriormente um afagamento cuidado das juntas de fusão.
- Todas as bancadas deverão possuir perfis de remate às paredes constituídos por encaixe na aba e Neoprene.

2.2 – ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

ACESSÓRIOS DE APOIO (TOALHEIROS, CABIDES, SECADORES DE MÃO, DISPENSADORES DE SABÃO, DISPENSADORES DE PAPEL, PORTA ROLOS DE PAPEL HIGIÉNICO, ETC.):

Refere a todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se os abaixo indicados:

- o fornecimento e montagem dos acessórios
- a marcação prévia do traçado das redes instaladas nas paredes por forma a evitar roturas provocadas por furos para aplicação dos acessórios
- os cortes e remates necessários

- O dos os trabalhos acessórios e complementares, de protecção dos acessórios durante a obra
- a limpeza final dos acessórios

CONDIÇÕES TÉCNICAS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Entre as condições a que se deve obedecer o trabalho referido neste artigo, mencionam-se, como referência especial, as seguintes:

- os acessórios serão aplicados com parafusos em aço-inox, com buchas plásticas adequadas ao esforço a que se sujeitará a peça
- Todos os acessórios serão colocados no fim da obra após pintura definitiva das paredes e demais elementos.
- a montagem de acessórios deverá ser efectuada de forma a permitir a sua fácil desmontagem em caso de necessidade

2.3 – Cortinas ignífugas

Trata do fornecimento e montagem de cortinas separativas (gabinets de consulta), em pvc ignífuga, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários a um perfeito acabamento.

Serão aplicadas à cor cinza, em peça única na altura.

Inclui calhas de suporte em alumínio anodizado à cor natural a aplicar à face dos tectos falsos, tipo “BELBRISA”

O processo de montagem das calhas deverá ser testado e aplicado após confirmação em obra tendo em vista essencialmente a planura dos tectos nas zonas adjacentes.

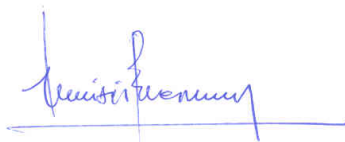
O pormenor de remate da calha será o definido para as cortinas de duche das I.S.

A coordenar com a montagem dos tectos falsos.

Lisboa, Outubro de 2018

Conceção Geral

ARIPA – Ilídio Pelicano, Arquitectos, Lda.




(Ilídio Pelicano – Arquitecto)

(Sara Pelicano – Arquiteta)